

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 960 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Fica designado Apoena Vilela Teixeira, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Técnico às Integrações com o Processo Judicial Eletrônico, Nível FC-5, da Coordenadoria de Soluções Processuais e Partidárias, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, no período de 16 de outubro de 2023 a 3 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 07/12/2023, às 15:15, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2707927&crc=4C435EEB, informando, caso não preenchido, o código verificador 2707927 e o código CRC 4C435EEB.

PORTARIA TSE Nº 951 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, para substituir a Chefe da Seção de Modernização de Serviços ao Eleitor, Nível FC-6, da Coordenadoria de Modernização, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Natália Latino Antezana, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta; e

II- Venância Medina Lopes, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada o art. 1º da Portaria TSE nº 441, de 9 de junho de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 13 subsequente, página 243.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 05/12/2023, às 17:07, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2703706&crc=C30257FE, informando, caso não preenchido, o código verificador 2703706 e o código CRC C30257FE.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABDON ALMEIDA MOREIRA (5903/AL) [329](#) [329](#) [329](#)